



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº 025/2026, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **06 de março de 2026**

LUCAS SOUZA DA SILVA:1263413676
5

Assinado de forma digital por
LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765
Dados: 2026.03.06 14:42:52
-03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS****PORTARIA Nº 24/2026**

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
MIRIAM SERAFIM MARVILA FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 02 de Março de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 25/2026

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
FARLEY SANTOS PEDRADA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 02 de Março de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 26/2026

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
EDSON DE ARAÚJO MARQUES JUNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 02 de Março de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

